



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2026
PROCESSO Nº 068/2026

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração de estudos ambientais, projetos e obtenção das licenças ambientais necessárias.

CONTRATADO: DEBORA LUANA PASA - CNPJ nº 45.864.903/0001-59

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha da contratada justifica-se em razão da compatibilidade da proposta apresentada com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada pela Administração, bem como pelo atendimento das especificações técnicas exigidas para a execução do objeto, demonstrando capacidade operacional, qualificação profissional e regularidade documental necessárias à adequada prestação dos serviços.

Considera-se, ainda, que a contratação da empresa especializada é indispensável para assegurar a correta instrução dos procedimentos ambientais, o cumprimento da legislação vigente e a obtenção das licenças necessárias ao desenvolvimento das atividades de interesse público do Município de Pinhal Grande/RS, garantindo segurança jurídica, eficiência administrativa e observância aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

Registra-se, ainda, que foi observado o disposto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante publicação do Aviso de Contratação Direta e concessão de prazo para apresentação de propostas adicionais, não tendo sido apresentada proposta mais vantajosa à Administração.

Destaca-se, igualmente, que a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com os arts. 5º e 7º do Decreto Municipal nº 2.393/2022, mediante pesquisa direta junto a fornecedores e consulta a referenciais de mercado, assegurando a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados e evidenciando a vantajosidade da contratação pretendida.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A pesquisa de preços realizada demonstrou que o valor de **R\$ 14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais) encontra-se compatível com os preços praticados no mercado.

PERÍODO: 01/09/2026 até 01/09/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

06.01.04.122.0002.2021 – Manutenção da Secret. Munic. de Obras e Serv. Públicos

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

06.01.04.122.0002.2021 – Manutenção da Secret. Munic. de Obras e Serv. Públicos

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 01 de setembro de 2026.

Lucas Michelin

Prefeito Municipal de Pinhal Grande